



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 244/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 04 LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 241/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006586/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução N° 280/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de julho de 2009 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**